



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 533/2024

Processo Número: **28602/2024** | Data do Protocolo: 18/11/2024 15:23:23



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100370035003700330036003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Moção

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições constitucionais, manifesta **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos esforços conjuntos de moradores, ativistas e todos os envolvidos na defesa do corredor verde da Rua Sena Madureira, na Zona Sul de São Paulo.

A retomada das obras de construção do Complexo Viário na Rua Sena Madureira, promovida pela Prefeitura de São Paulo, acarretou impactos significativos ao meio ambiente e à qualidade de vida da população local. Entre as ações prejudiciais destacam-se a remoção de árvores, o tamponamento do Córrego Embuaçu e a desocupação de moradores das comunidades Souza Ramos e Luiz Alves

Os esforços conjuntos da sociedade civil e do Ministério Público destacam a importância da defesa dos direitos fundamentais, evidenciando a necessidade de questionar intervenções que ameaçam o meio ambiente. Essa mobilização vai além da preservação das árvores do corredor verde, abrangendo a luta pela permanência das comunidades locais e pela proteção dos recursos naturais, reafirmando o compromisso com as futuras gerações.

A atuação firme e determinada dos moradores e ativistas foi essencial para a suspensão das obras, demonstrando compromisso com a proteção do interesse coletivo e com a melhoria da qualidade de vida na cidade de São Paulo.

Diante do exposto, formulamos a seguinte moção:

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com fundamento no artigo 154 de seu Regimento Interno consolidado, manifesta **MOÇÃO DE APLAUSOS** a todos os envolvidos no movimento que, por meio de sua luta, asseguraram a preservação do corredor verde da Rua Sena Madureira, contribuindo para a proteção do meio ambiente e para a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais.

Paulo Fiorilo



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310033003200380035003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Fiorilo** em 18/11/2024 15:19

Checksum: **67D995C5F57ECE9ABD7CFF9231CA4B12E63FB609BA0FC7233096081EA4B98D8F**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200310033003200380035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.